



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
LEI Nº 2086/2023 .....	2
LEI Nº 2087/2023 .....	5
LEI Nº 2088/2023 .....	9
LEI Nº 2089/2023 .....	11
LEI Nº 2090/2023 .....	12
PORTARIA Nº 080/2023 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023(PSS) .....	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023 .....	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023 .....	16
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2023 .....	17
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023 .	18
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 ...	19
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	20
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº011/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2023 .....	20

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2086/2023

LEI Nº 2086/2023

DATA: 28/09/2023

#### SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL PARA O ANO DE 2023.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito do Município, sanciono a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** - Concede recomposição parcial dos salários dos Servidores Públicos Municipais, na ordem de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), sobre seus vencimentos básicos, referente a variação do índice IPCA acumulado do período referente ao dia 01/01/22 (um de janeiro de dois mil e vinte e dois) à 31/12/22 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois), a serem aplicados em 1º de setembro de 2023.

**§1º** - Os servidores abrangidos por esta Lei são os estatutários, comissionados, celetistas, ativos do Quadro Geral da Prefeitura, da Autarquia Municipal de Saúde, da Autarquia Municipal de Educação, os servidores do Quadro do Magistério e os inativos sobre Regime Próprio de Previdência.

**§2º** - Excetuam-se a essa recomposição os servidores da Autarquia Municipal de Saúde dos cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias), por estarem vinculados ao piso salarial de sua classe.

**§3º** - Caso o reajuste fixado no caput deste artigo seja inferior ao salário mínimo nacional, este prevalecerá.

**Art. 2º** - Os valores passarão a ser conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 de setembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO I

#### Quadro Geral da Prefeitura e das Autarquias Municipais Efetivos Estatutários

NIVEIS	GOB 1	GOB 2	GOB 3	GOB 4	GOM 1	GOM 2	GOT 1	GOT 2	GOS 1	GOS 2	GOS 3
1	R\$ 1.079,84	R\$ 1.241,74	R\$ 1.428,02	R\$ 1.642,24	R\$ 1.887,92	R\$ 2.076,01	R\$ 1.428,02	R\$ 1.887,92	R\$ 3.241,27	R\$ 3.727,48	R\$ 4.286,60
2	R\$ 1.133,88	R\$ 1.303,82	R\$ 1.499,41	R\$ 1.724,32	R\$ 1.982,31	R\$ 2.179,81	R\$ 1.499,41	R\$ 1.982,31	R\$ 3.403,34	R\$ 3.913,82	R\$ 4.500,90
3	R\$ 1.190,44	R\$ 1.369,05	R\$ 1.574,39	R\$ 1.810,60	R\$ 2.081,42	R\$ 2.288,79	R\$ 1.574,39	R\$ 2.081,42	R\$ 3.573,51	R\$ 4.109,52	R\$ 4.725,96
4	R\$ 1.249,97	R\$ 1.437,50	R\$ 1.653,09	R\$ 1.901,09	R\$ 2.185,49	R\$ 2.403,23	R\$ 1.653,09	R\$ 2.185,49	R\$ 3.752,19	R\$ 4.315,03	R\$ 4.962,24
5	R\$ 1.312,45	R\$ 1.509,37	R\$ 1.735,76	R\$ 1.996,17	R\$ 2.294,79	R\$ 2.523,42	R\$ 1.735,76	R\$ 2.294,79	R\$ 3.939,82	R\$ 4.530,78	R\$ 5.210,36
6	R\$ 1.378,11	R\$ 1.584,83	R\$ 1.822,56	R\$ 2.095,96	R\$ 2.409,52	R\$ 2.649,58	R\$ 1.822,56	R\$ 2.409,52	R\$ 4.136,81	R\$ 4.757,33	R\$ 5.470,89
7	R\$ 1.447,13	R\$ 1.664,10	R\$ 1.913,71	R\$ 2.200,77	R\$ 2.529,96	R\$ 2.782,08	R\$ 1.913,71	R\$ 2.529,96	R\$ 4.343,64	R\$ 4.995,14	R\$ 5.744,43
8	R\$ 1.519,35	R\$ 1.747,30	R\$ 2.009,36	R\$ 2.310,81	R\$ 2.656,48	R\$ 2.921,18	R\$ 2.009,36	R\$ 2.656,48	R\$ 4.560,80	R\$ 5.244,95	R\$ 6.031,64
9	R\$ 1.595,33	R\$ 1.834,63	R\$ 2.109,84	R\$ 2.426,38	R\$ 2.789,29	R\$ 3.067,23	R\$ 2.109,84	R\$ 2.789,29	R\$ 4.788,85	R\$ 5.507,15	R\$ 6.333,21
10	R\$ 1.675,12	R\$ 1.926,38	R\$ 2.215,33	R\$ 2.547,65	R\$ 2.928,76	R\$ 3.220,55	R\$ 2.215,33	R\$ 2.928,76	R\$ 5.028,30	R\$ 5.782,54	R\$ 6.649,86
11	R\$ 1.758,91	R\$ 2.022,69	R\$ 2.326,11	R\$ 2.675,05	R\$ 3.075,21	R\$ 3.381,58	R\$ 2.326,11	R\$ 3.075,21	R\$ 5.279,70	R\$ 6.071,68	R\$ 6.982,38
12	R\$ 1.846,73	R\$ 2.123,82	R\$ 2.442,43	R\$ 2.808,81	R\$ 3.228,98	R\$ 3.550,65	R\$ 2.442,43	R\$ 3.228,98	R\$ 5.543,70	R\$ 6.375,25	R\$ 7.331,51
13	R\$ 1.939,20	R\$ 2.230,03	R\$ 2.564,54	R\$ 2.949,26	R\$ 3.390,42	R\$ 3.728,21	R\$ 2.564,54	R\$ 3.390,42	R\$ 5.820,87	R\$ 6.693,99	R\$ 7.698,06
14	R\$ 2.036,12	R\$ 2.341,56	R\$ 2.692,78	R\$ 3.096,73	R\$ 3.559,93	R\$ 3.914,61	R\$ 2.692,78	R\$ 3.559,93	R\$ 6.111,94	R\$ 7.028,73	R\$ 8.082,98
15	R\$ 2.138,47	R\$ 2.458,63	R\$ 2.827,42	R\$ 3.251,53	R\$ 3.737,91	R\$ 4.110,34	R\$ 2.827,42	R\$ 3.737,91	R\$ 6.417,54	R\$ 7.380,15	R\$ 8.487,14

#### Servidores Públicos Municipais Comissionados

CC-02	CC-03	CC-04	CC-05	CC-06	CC-07	CC-08	CC-09
R\$ 4.704,62	R\$ 4.157,20	R\$ 3.723,97	R\$ 3.129,85	R\$ 2.469,00	R\$ 2.221,23	R\$ 1.954,34	R\$ 1.389,54

#### Servidores da Autarquia Municipal de Saúde Regime Celetistas

GATS 1	GATS 2	GASS 1	GASS 2	GASS 3
R\$ 1.409,62	R\$ 1.494,55	R\$ 2.840,19	R\$ 3.692,30	R\$ 8.520,72

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Quadro Geral do Magistério - Autarquia Municipal de Educação

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Classe												
A	R\$ 2.034,34	R\$ 2.115,72	R\$ 2.200,35	R\$ 2.288,35	R\$ 2.379,89	R\$ 2.475,08	R\$ 2.574,09	R\$ 2.677,06	R\$ 2.784,14	R\$ 2.895,50	R\$ 3.011,32	R\$ 3.131,78
B II	R\$ 2.136,06	R\$ 2.221,51	R\$ 2.310,36	R\$ 2.402,78	R\$ 2.498,89	R\$ 2.598,84	R\$ 2.702,80	R\$ 2.810,90	R\$ 2.923,35	R\$ 3.040,28	R\$ 3.161,89	R\$ 3.288,37
C III	R\$ 2.285,58	R\$ 2.377,01	R\$ 2.472,09	R\$ 2.570,97	R\$ 2.673,81	R\$ 2.780,76	R\$ 2.891,99	R\$ 3.007,67	R\$ 3.127,98	R\$ 3.253,10	R\$ 3.383,22	R\$ 3.518,55
D IV	R\$ 2.445,57	R\$ 2.543,39	R\$ 2.645,13	R\$ 2.750,93	R\$ 2.860,97	R\$ 2.975,41	R\$ 3.094,42	R\$ 3.218,21	R\$ 3.346,93	R\$ 3.480,81	R\$ 3.620,04	R\$ 3.764,84
E V	R\$ 2.690,12	R\$ 2.797,73	R\$ 2.909,64	R\$ 3.026,03	R\$ 3.147,06	R\$ 3.272,94	R\$ 3.403,87	R\$ 3.540,02	R\$ 3.681,62	R\$ 3.828,89	R\$ 3.982,04	R\$ 4.141,32

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 2087/2023

LEI Nº 2087/2023

DATA: 28/09/2023

**SUMULA: CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA ESTADO DO PARANÁ DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

**Art. 2º** A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

**§ 1º** A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

**§ 2º** É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

**Art. 3º** A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

**Art. 4º** A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

**I** – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

**II** – A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

**III** – A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

**IV** – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

**V** – A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

**VI** – A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno culturais do Estado;

**VII** – A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

**Art. 5º** A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 6º** O Município de Cambira Estado de Paraná deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

## CAPÍTULO II

### DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Art. 7º.** A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Cambira Estado de Paraná por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

**Parágrafo único:** A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

**Art. 8º.** O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

**Art. 9º.** São componentes municipais do SISAN:

**I** – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

**II** – O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal Educação;

**III** – A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal – integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

**a)** Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

**b)** Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

**Parágrafo único:** A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Educação, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**IV** – Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 10.** O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 2088/2023

LEI Nº 2088/2023  
DATA: 28/09/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar abono complementar a título de assistência financeira complementar repassados pela União, de natureza salarial, aos servidores, contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo, cuja remuneração mensal seja inferior ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, para cada categoria, considerando os valores repassados e a carga horária.

**§ 1º** - O abono complementar de que trata o caput deste artigo será repassado conforme cálculos realizados pela União e informados no sistema InvestSUS – Sistema de Investimentos do SUS, não competindo ao município arcar com tais valores quando da ausência dos repasses.

**§ 2º** - O abono de que trata o caput deste artigo, não servirá de base para incidência de adicionais, gratificações e demais vantagens remuneratórias, servindo apenas como assistência financeira complementar pagos pela União em cumprimento a Lei Federal.

**§ 3º** - O presente abono complementar se aplica a Enfermeiros(as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras(os).

**§ 4º** - Caberá a Autarquia Municipal de Saúde alimentar/informar o sistema InvestSUS – Sistema de Investimentos do SUS mensalmente, conforme determinado pelos atos normativos do Governo Federal/Ministério da Saúde.

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e das Portarias nº 567/2023 e 1.135/2023 do Ministério da Saúde.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 2089/2023

**LEI Nº 2089/2023****Data: 28/09/2023**

**SUMULA: CONCEDE REAJUSTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara de Vereadores do Município de Cambira - Estado do Paraná aprovou e eu, Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de recomposição salarial, os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) referentes à correção parcial do IPCA-IBGE acumulado no ano de 2022.

**Art. 2º** - Para efeito do artigo anterior, os subsídios passarão a vigorar com os seguintes valores:

I – Subsídios do Presidente: R\$4.316,81 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

II – Subsídios dos Vereadores: R\$3.753,76 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 2090/2023

LEI Nº 2090/2023

DATA: 28/09/2023

**SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA – PR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara de Vereadores do Município de Cambira - Estado do Paraná aprovou e eu, Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de recomposição salarial, os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários do município de Cambira – PR em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) referentes à complementação da correção parcial do IPCA-IBGE acumulado no ano de 2022.

**Art. 2º** - Para efeito do artigo anterior, os subsídios passarão a vigorar com os seguintes valores:

I – Subsídios do Prefeito: R\$ 11.828,44 (onze mil, oitocentos e vinte oito reais e quarenta e quatro centavos);

II – Subsídios do Vice-Prefeito: R\$ 3.845,42 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

III – Subsídios dos Secretários: R\$ 4.830,46 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de setembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 080/2023

**PORTARIA Nº 080/2023****DATA: 28/09/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 263/82 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Interromper, **as férias da Sra. CINTIA MARCELINO PEREIRA, portadora do RG nº 8.XXX.113-X, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO., a partir do dia 11/09/2023, restando 04 (quatro) dias do período de concessão da Portaria 071/2023 de 04/09/2023.**

Art. 2º- **Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023(PSS)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023(PSS)

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.**

**CONTRATADO: CAROLAINÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA.**

**OBJETO:** Prestação de Serviços como **ASSISTENTE SOCIAL (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2023.

**VALOR INDIVIDUAL:** de **R\$ 3.063,87 (Três mil, sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** Prazo determinado iniciando em 28/09/2023 e termino em 26/09/2024.

**REGIME DE CONTRATO:** CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/09/2023.

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023  
CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:  
DISPENSA Nº 024/2023- PMC

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.  
CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

PRISMAFLEX EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA  
CNPJ sob nº 01.554.293/0001-11

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

**VALOR:**

R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

28 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

31 de dezembro de 2023

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
REFERENTE:  
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

RODO SERVICE LTDA

CNPJ sob nº 00.668.075/0004-50

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE EM ÔNIBUS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR.

VALOR:

R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

28 de setembro de 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA:

29 de fevereiro de 2024

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2023

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2023 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 024/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

PARTICIPANTE HABILITADO: PRISMAFLEX EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.554.293/0001-11, com sede a AVENIDA DAS EMPRESAS, nº 400, CONDOMÍNIO CIDADE DO TRABALHO, APUCARANA – PR .

#### PROPONENTE

Empresa	Valor Total
PRISMAFLEX EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	R\$ 16.050,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 28 de setembro de 2023.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023  
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciada na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE EM ÔNIBUS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR.

PARTICIPANTE HABILITADO: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.668.075/0004-50, com sede a RUA TRENTA,19, JARDIM MONTECATINI, CAMBÉ-PR.

#### PROPONENTE

Empresa	Valor Total
RODO SERVICE LTDA	R\$ 66.500,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 28 de setembro de 2023.

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços, aberto através do Edital de Tomada de Preços nº 002/2023.*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) QUE VISA DEFINIR OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR

PARTICIPANTE HABILITADO: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93, com sede a AVENIDA HIGIENÓPOLIS, CENTRO, nº 32, 4º ANDAR, LONDRINA – PR

PROPONENTE

Empresa	Valor Total
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 250.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa VOLPER ENGENHARIA EIRELI, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 28 de setembro de 2023

EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº011/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2023

#### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2023

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira retifica o edital de Pregão Eletrônico – SRP – nº011/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE**, onde altera no Termo de referência a descrição dos itens e consequentemente altera a data de abertura, conforme Art.21, Parágrafo 4º da Lei 8666/93.

#### NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA ONDE SE LÊ:

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1.	54	UND	<b>PNEU 175/65/14</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> , TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>473,19</u>	25.552,26
2.	40	UND	<b>PNEU 205/60/15</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>712,55</u>	28.502,00
3.	24	UND	<b>PNEU 205/75/16</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>1.070,67</u>	25.696,08
4.	12	UND	<b>PNEU 245/70/16</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS	<u>1.031,41</u>	12.376,92

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

			NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.			
5.	54	UND	<b>PNEU 225/65/16</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>1.255,30</u>	67.786,20	
6.	16	UND	<b>PNEU 185/65/14</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>504,01</u>	8.064,16	
7.	12	UND	<b>PNEU 215/65/16</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>888,67</u>	10.664,04	
8.	12	UND	<b>PNEU 215/75/17.5</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>1.367,12</u>	16.405,44	
9.	12	UND	<b>PNEU 195/65/15</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	<u>585,90</u>	7.030,80	

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

			CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.			
10.	12	UND	<b>PNEU 175/75/14</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. <b>FABRICAÇÃO NACIONAL</b> E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<b>458,05</b>	<b>5.496,60</b>	

**LEIA -SE:**

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL	
1.	54	UND	<b>PNEU 175/65/14</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT. TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<b>473,19</b>	<b>25.552,26</b>	
2.	40	UND	<b>PNEU 205/60/15</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<b>712,55</b>	<b>28.502,00</b>	
3.	24	UND	<b>PNEU 205/75/16</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<b>1.070,67</b>	<b>25.696,08</b>	
4.	12	UND	<b>PNEU 245/70/16</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA	<b>1.031,41</b>	<b>12.376,92</b>	

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

			ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.			
5.	54	UND	<b>PNEU 225/65/16</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>1.255,30</u>	<b>67.786,20</b>	
6.	16	UND	<b>PNEU 185/65/14</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>504,01</u>	<b>8.064,16</b>	
7.	12	UND	<b>PNEU 215/65/16</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>888,67</u>	<b>10.664,04</b>	
8.	12	UND	<b>PNEU 215/75/17.5</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA D CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>1.367,12</u>	<b>16.405,44</b>	
9.	12	UND	<b>PNEU 195/65/15</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	<u>585,90</u>	<b>7.030,80</b>	
10.	12	UND	<b>PNEU 175/75/14</b> PRODUTO NOVO. SEM USO. PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO. ECOLOGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E TER CERTIFICADO ISSO/INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS. ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO	<u>458,05</u>	<b>5.496,60</b>	

[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2026 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			MOMENTO DA ENTREGA. CERTIFICADO - IBAMA. PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.			
--	--	--	---	--	--	--

**NOVA DATA DE ABERTURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 13:15 HORAS.**

Obs: O edital com as alterações encontra-se disponível no site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br), na Aba Portal da Transparência e endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da Bolsa Nacional de Compras.

Cambira, 28 de setembro de 2023.

**Vanete Efrem da Rocha**  
Gerente de Administração Direta

**Everson Roberto de Souza Benedetti**  
Pregoeiro Municipal

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.